

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS¹

NOME: _____
 CARGO/REGIÃO: _____
 CPF: _____
 NOME DO BANCO: _____ Nº. DA CONTA CORRENTE: _____
 Observação: Não esquecer prioritariamente de especificar no espaço acima, o dígito verificador da agência e conta corrente, quando houver.
 A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:
 - Ser conta corrente (Não ser conta salário e nem conta conjunta);
 - Ter como titular da conta corrente o beneficiário da bolsa;
 - Estar ativa (sempre verificar junto ao banco);
 - Não ser poupança, nem conta virtual;
 - A conta não poderá estar inativa, bloqueadas e/ou sem movimento;
 - Recomenda-se, preferencialmente, a abertura de conta corrente no Banco do Banpará, pois há uma diversidade de contas cuja natureza especial dificulta o pagamento da bolsa.

_____/_____/_____. Local, _____ Data

ASSINATURA POR EXTENSO

Assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, implicará na rejeição dos valores pelo Banco e retorno aos cofres públicos.

ANEXO VI – CHECK-LIST DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NOME _____
 CARGO: _____
 REGIÃO: _____ Nº INSCRIÇÃO: _____

DOCUMENTOS	ENTREGUES
Cédula de identidade;	SIM () NÃO ()
CPF;	SIM () NÃO ()
Certidão de nascimento ou casamento;	SIM () NÃO ()
Certidão de nascimento dos dependentes;	SIM () NÃO ()
Título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;	SIM () NÃO ()
PIS/PASEP ou CTPS para quem não possui PIS/PASEP;	SIM () NÃO ()
Comprovante de quitação com o serviço militar (Somente para o sexo masculino);	SIM () NÃO ()
Originais dos certificados de ensino médio para os cargos de nível médio e certificado de ensino superior específico à função da vaga pleiteada no concurso, para os cargos de nível superior, bem como seus respectivos históricos escolares;	SIM () NÃO ()
2 (duas) fotografias 3x4 recentes e coloridas;	SIM () NÃO ()
Comprovante de residência atualizado (Água, Luz ou Telefone);	SIM () NÃO ()
Fator RH (Tipo de sangue);	SIM () NÃO ()
Formulário de requerimento de matrícula e anexo do requerimento de matrícula devidamente preenchidos, disponíveis nos Anexos II e III deste Edital;	SIM () NÃO ()
Termo de desistência da bolsa de estudos, conforme subitem 3.3 deste edital (Anexo IV);	SIM () NÃO ()

Declaração de dados bancários (Anexo V);

DOCUMENTAÇÃO COMPLETA () DOCUMENTAÇÃO PENDENTE ()

OBSERVAÇÃO: _____

ASSINATURA CANDIDATO: _____

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____

DATA: ____/____/____

Protocolo: 618868

(1) Anexar cópia do extrato bancário.

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA N.º 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 63925- SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 24.08.2020 a 07.09.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº 5180201/1, ocupante da função de ASSIST. OPER. GRÁFICAS A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 24.08.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

PORTARIA N.º 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da IMPrensa Oficial do Estado, no uso de suas atribuições, Considerando o Laudo Médico nº 63929 - SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 11.07.2020 a 24.07.2020, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora EDNA SILVEIRA MIRANDA, CPF nº 262985112-53, matrícula nº 5177944/1, ocupante da função de AUX. SERVIÇOS GERAIS A.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de 11.07.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 618730

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 001/2021

Valor Anual Estimado: R\$ 671.040,00
 OBJETO: Aluguel de imóvel.
 Processo n.º 2020/1038468
 Data de Assinatura: 15.01.2021
 Vigência: 18/01/2021 a 17/02/2022
 Fundamento Legal: Leis 8.245 e 8.666/93, ART 24, X.
 Projeto Atividade: 8838
 Fonte/Recurso: 0261
 Elemento de Despesa: 339039
 CONTRATADA: EMPRESA EMR Participações e Imóveis Ltda.
 CNPJ: 10.497.222/0001-15
 Endereço: Av. Almirante Barroso 256, São Brás, Belém-Pará.
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 618773

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
 Termo Aditivo:4º
 Data da Assinatura:13/01/2021
 Vigência:13/01/2021 a 13/01/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.
 Contrato: 40
 Exercício: 2017
 Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039
 Contratada: CONSULTÓRIO MÉDICO PEDIÁTRICO NEVES DUARTE S.S LT-DA-ME
 CNPJ nº06.329.701/0001-55
 Endereço: AV. Magalhães- Ed. Tropical Center, nº.695 -sl 202,bairro São Braz,
 Município Belém/PA
 Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2020/1002953
 Termo Aditivo:4º
 Data da Assinatura:12/01/2021
 Vigência:12/01/2021 a121/01/2022
 Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.